

029-DLE/2022

Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

Contratação de empresa especializada em
de móveis planejados na unidade local do M



A página ou funcionalidade solicitada não pode ser localizada ou apresentou problemas. Favor tentar novamente ou entrar em contato com BBM.



OK

Escolher arquivo - Nenhum arquivo escolhido

Escolher arquivo - Nenhum arquivo escolhido



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210215640 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP2107305926
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	080	1	INSCRIÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *[Assinatura]*

Nome: ODAIR JOSE DE ALMEIDA | Telefone de contato: (84) 98447550 | Email: ODAIR.MOVEIS.PLANEJADOS.RN@GMAIL.COM
 Local: Alexandria - RN | Data: 25/03/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 81/2020, de 2020, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim
- Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: _____

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA**

PÁGINA 1/1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ODAIR JOSE DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 26/07/1983, nº do CPF 324.397.448-83, residente e domiciliado na cidade de Alexandria - RN, na SITIO JATOBA, nº 71, ZONA RURAL, CEP: 59965-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA**, e usará a expressão DEDPLANEJADOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: SITIO JATOBA, nº 71, ZONA RURAL, Alexandria - RN, CEP: 59965000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Alexandria - RN, 25 de março de 2021


ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA
Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO AUGUSTO FERNANDES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 007240, expedida em 20/01/2000, inscrito no CPF nº 02735141489, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02735141489	007240	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 12:05 SOB Nº 24101496729.
PROTOCOLO: 210215640 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102331799. CNPJ DA SEDE: 41484297000195.
NIRE: 24101496729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODAIR JOSE DE ALMEIDA
CNPJ: 41.484.297/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:14 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **A467.8BDE.47C5.A29F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.484.297/0001-95

Razão Social: ODAIR JOSE DE ALMEIDA

Endereço: SÍTIO JATOBA 71 / ZONA RURAL / ALEXANDRIA / RN / 59965-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102102450816585063

Informação obtida em 03/11/2022 10:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.484.297/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2021	
NOME EMPRESARIAL ODAIR JOSE DE ALMEIDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDPLANEJADOS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO SIT JATOBA		NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****		
CEP 59.965-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALEXANDRIA		UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUGUSTOFDES@HOTMAIL.COM			TELEFONE (84) 2141-0213		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **10:43:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODAIR JOSE DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.484.297/0001-95

Certidão nº: 37632073/2022

Expedição: 03/11/2022, às 10:36:15

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODAIR JOSE DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.484.297/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7508521
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ODAIR JOSE DE ALMEIDA**
CNPJ: **41.484.297/0001-95** Inscrição Estadual: **20.571.400-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **30/08/2022 às 10:06:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.234.149**.

Validade até **27/12/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 15:09:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODAIR JOSE DE ALMEIDA**
CNPJ: **41.484.297/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41.484.297/0001-95

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 08/11/2022 14:29:11**Data da última atualização:** 08/11/2022 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41.484.297/0001-95

Data da consulta: 08/11/2022 15:08:28

Data da última atualização: 08/11/2022 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2022 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.484.297/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636A.9BD4.A725.C092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ODAIR JOSE DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **41.484.297/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:24 do dia 08/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T49R081122151024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 07/11/2022 10:20:57

Inscrição Estadual: 20.571.400-5	CNPJ/CPF: 41.484.297/0001-95	
Razão Social: ODAIR JOSE DE ALMEIDA		
Nome Fantasia: DEDPLANEJADOS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira		
CNAE Secundário:		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 07/04/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: SIT JATOBA, 71 - ZONA RURAL - CEP: 59965000 - ALEXANDRIA/RN	Telefone: (84) 21410213	
Credenciado: Emissão de NF-e (07/04/2021)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.484.297/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2021
NOME EMPRESARIAL ODAIR JOSE DE ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDPLANEJADOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT JATOBA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 59.965-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALEXANDRIA
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUGUSTOFDES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 2141-0213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **15:06:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA

CNPJ 41.484.297/0001-95

SITIO JATOBA ZONA RURAL

ALEXANDRIA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÓVEIS PROJETADOS PARA O MUSEU PASSAGEM DO FREIJÓ NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN

AO (A) Setor de cotações/compras/ licitação
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

A empresa ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.484.297/0001-95, com sede no sitio Jatobá, zona rural de Alexandria/RN neste ato representado pelo Sr. Odair José de Almeida inscrito CPF nº 324.397.448-83, residente e domiciliado sitio Jatobá, zona rural de Alexandria/RN.

Apresentar proposta de preço para o seguinte item conforme os valores especificados abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
001	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo	Serviço	1	R\$ 9.000,00	R\$9.000,00

Total da Proposta: 9.000,00 (Nove mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

08 de novembro de 2022 - Marcelino Vieira-RN

Odair José de Almeida

CNPJ 41.484.297/0001-95



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo

A EMPRESA D&D MÓVEIS PLANEJADOS ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA
CNPJ nº 41.484.297/0001-95

1- DECLARA, para fins que se fizerem necessários, em que sendo vencedora neste certame, a Administração Municipal deverá estar em contato com a nossa empresa através do Responsável para assinatura do Contrato e demais documentos conforme abaixo:

Nome: ODAIR JOSÉ DE ALMEIDA, Cargo: PROPRIETÁRIO, CPF nº324.397.448-83, RG nº 371857442 SSP SP,

Telefone: (84) 9 9844-7550

2 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3 - DECLARA que para fins de habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado, e que por intermédio de seu representante legal que está ciente das sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, caso a documentação anexada ao sistema não seja autêntica

4 - DECLARA, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

5 - DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra nos requisitos de:

Microempresa (ME)

Empresa de Pequeno Porte (EPP),

Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados

Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Alexandria-RN 03 de novembro de 2022

CPF nº324.397.448-83

PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ODAIR JOSE DE ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

371857442 SSP SP

CPF

324.397.448-83

DATA NASCIMENTO

26/07/1983

FILIAÇÃO

MIQUEL BEZERRA LINS

ANACI GOMES DE ALMEIDA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04732777954

VALIDADE

16/07/2023

1ª HABILITAÇÃO

25/06/2009

OBSERVAÇÕES

Odaír José de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ALEXANDRIA, RN

DATA EMISSÃO

18/07/2018

Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN

ASSINATURA DO EMISSOR

71041664001
RN703756818

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1677361364

PROIBIDO PLASTIFICAR
1677361364



Prefeitura Municipal de Alexandria
Secretaria de Tributação e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 006.865

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Alexandria ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ODAIR JOSE DE ALMEIDA
C.N.P.J.: 41.484.297/0001-95

Inscrição Mercantil: NÃO CADASTRADO

Válida até o dia 09/12/2022.

Emitida no dia 09/11/2022

Código de Validação: QJOE32466

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte, disponível no endereço <http://www.alexandria.rn.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ODAIR JOSE DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **41.484.297/0001-15**, estabelecida no Sítio Jatobá, nº 77, Zona Rural da cidade de Alexandria-RN, forneceu produtos à **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**, CNPJ nº **08.392.995/0001-95**, estabelecida na Travessa Neo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000, Marcelino Vieira-RN, detém qualificação técnica **de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados.**

Registramos que a empresa vencedora do certame **Processo de Dispensa Licitatória nº 23/2022** entregou produtos na data correta e conforme o solicitado pela licitante.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marcelino Vieira-RN, 27 de outubro de 2022.



José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 5724501/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: ODAIR JOSE DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 41.484.297/0001-95

RG:

Endereço: ALEXANDRIA/RN,

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/11/2022 07:58. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
09/11/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **5724501/2022**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 3bbc6cba56bcb9c9139e02d94c254afe

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 às 07:58
